

Natália Lage inaugura primeira exposição solo: 'Não sei se algum dia conseguirei me apresentar como pintora'

PÁGINA 05

ISSN 2359-3814



Gazeta



Segunda-feira

Goiânia, 20 de setembro de 2021

Ano 16 - Edição 4745

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 3249-8883 | www.gazetadoestado.com.br

SAÚDE

Governo assume gestão e regulação dos hospitais estaduais

Medida é adotada para corrigir distorção que dificulta acesso de pacientes do interior às unidades estaduais localizadas na capital. Uma comissão vai garantir transição para que não ocorra desassistência. "Vamos dar um salto de qualidade", destaca secretário de Estado da Saúde, Ismael Alexandrino

Divulgação



PÁGINA 03

PROJETO

Comunidades quilombolas são ouvidas e tiram dúvidas sobre audiências públicas referentes à concessão de serviços de turismo do Parque Estadual do Jalapão

Fotos: Adetuc/Governo do Tocantins



Reuniões fazem parte de mais uma das etapas de discussão do projeto pelo Governo do Tocantins

PÁGINA 04

APARECIDA

Gustavo Mendanha destaca uso de tecnologia no combate à Covid-19

Palestrante na Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, prefeito de Aparecida de Goiânia apresentou políticas públicas implantadas na cidade que auxiliam a administração pública em diversas áreas, inclusive, na Saúde

Rodrigo Estrela



Enio Medeiros



Telemedicina monitora pacientes com Covid-19 em Aparecida de Goiânia

Rodrigo Estrela



Aparecida realiza testagem em massa da população desde o início da pandemia

PÁGINA 07

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 35°C Mínima 19°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 39°C Mínima 19°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 38°C Mínima 24°C
Tendência Estável



Tabuleiro **Político**

■ **Silvio Soûls**

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

“O viajante ainda é aquele que mais importa numa viagem”. **André Suarés**

Confiante

Presidente estadual do MDB, Daniel Vilela, segue confiante na aliança da sigla com Ronaldo Caiado (DEM).

Favoráveis

Daniel publicou que a maioria dos diretórios se manifestaram favoráveis à aliança com o governador.

Aldir Blanc

Prefeitura de Goiânia publicou edital que objetiva receber projetos de artistas por meio da Lei Aldir Blanc.

Credenciamento

Interessados têm prazo de 24 de setembro a 9 de outubro para realizarem credenciamento gratuito no site da Prefeitura

Inscrição

A inscrição pode ser feita ainda pessoalmente na sede da Secult, no Parque Atheneu, ou ainda no Centro Cultural Estação Cultura, antiga Estação Ferroviária, no Centro.

Retorno

Após mais 12 meses, Assembleia prepara retorno do Programa Alego Ativa.

Goianira

A programação será retomada, no sábado da semana que vem, dia 25, com a 9ª edição, na cidade de Goianira.

Serviços

A ação prevê a oferta de serviços como emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passe Livre da Pessoa com Deficiência, Passaporte do Idoso dentre outras.

Rejeitou

Na Câmara Federal, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços rejeitou projeto que estende a importadoras de veículos e tratores os benefícios fiscais assegurados às montadoras pelo Programa Rota 2030.

Calendário escolar pode receber mudanças até o fim de 2021



Divulgação

Plenário do Senado aprovou por unanimidade Projeto de Lei (PL) 486/2021, que prorroga para até o final do ano as mudanças no calendário escolar motivadas pela pandemia. Segundo a autora, deputada federal Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), o texto aprovado busca dar segurança jurídica para que cada escola organize seu próprio calendário.

O projeto, que teve relatoria do senador Izalci Lucas (PSDB-DF), na foto, foi apresentado a pedido dos secretários estaduais e municipais de Educação e agora segue agora para sanção presidencial. A matéria desvincula a vigência de normas excepcionais sobre o ensino do decreto de calamidade pública que perdeu a vigência no fim do ano passado.

O Decreto Legislativo 6/2020 reconheceu a calamidade principalmente para fins orçamentários e foi citado em várias leis relacionadas às consequências das medidas de combate à disseminação do vírus.

Segundo o texto aprovado, até o encerramento do ano letivo de 2021 poderão ser adotadas medidas da Lei 14.040 de 2020. Entre as estão a suspensão da obrigatoriedade de escolas e universidades cumprirem a quantidade mínima de dias letivos; a aglutinação de duas séries ou anos escolares; a permissão para o ensino remoto; e a antecipação da conclusão de cursos de medicina ou cursos técnicos relacionados ao combate à covid-19, se cumpridos 75% da carga horária.

Senado aprova possibilidade de condomínio ser pessoa jurídica

Senado aprovou na quinta-feira, 16, projeto de lei que altera o Código Civil para dar aos condomínios edifícios o direito de adquirir a qualidade de pessoa jurídica. A transformação poder ocorrer quando o condomínio registrar, em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o documento da criação, a convenção e a ata da decisão pela constituição da pessoa jurídica, com o voto favorável dos titulares de, no mínimo, dois terços das frações ideais.

Colégio Integrado abre inscrições para Concurso de Bolsas 2022

Colégio Integrado está com inscrições abertas para o Concurso de Bolsas Integrado 2022. O processo seletivo concede bolsas de estudos de até 50% de desconto para estudantes que desejam cursar o Ensino Fundamental II ou o Ensino Médio na instituição. As inscrições podem ser feitas até o dia 22 de setembro, através da página digital da escola (pp.souintegrado.com). A aplicação da prova acontece no dia 25 de setembro.

Jogadas rápidas

- Senador Fabiano Contarato (Rede-ES) criticou aumento de uso de agrotóxicos nas lavouras.
- A declaração foi dada em audiência pública na Comissão de Meio Ambiente (CMA).
- Procon Goiânia voltou com atendimento presencial.
- Presidente da República, Jair Bolsonaro afirmou que “o excesso de professores atrapalha”.
- O chefe do executivo brasileiro destacou que após um concurso feito pela ex-presidente Dilma Rousseff (PT) o estado ficou inchado com a contratação de 100 mil docentes no certame.

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



ITÁTILA MOURA - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta sexta-feira, 17, o apresentador Thiago Mendes conversou com o Líder Comunitário da

Ocupação do Residencial Emanuelle em Goiânia, Francisco Lira. Na ocasião, o líder falou sobre as demandas do residencial. E na sexta musical recebeu

mos o Cantor Sertanejo, Felipe Rocha (Contato 62 99433-2417). Para assistir estas entrevistas, acesse o portal no YouTube gazetaplay.



SAÚDE

Governo assume gestão e regulação dos hospitais estaduais

Decisão foi aprovada em reunião da CIB. Medida corrige distorção que dificulta acesso de pacientes do interior às unidades na capital

DA REDAÇÃO COM SES-GO

A gestão e a regulação das unidades da rede estadual localizadas em Goiânia serão transferidas da Secretaria Municipal de Saúde da capital (SMS) para o Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO). A decisão foi aprovada em reunião histórica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

A medida vai garantir um acesso equânime, universal e integral pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no território goiano.

Como o custeio dos serviços de saúde é compartilhado entre os três entes - federal, estadual e municipal -, o entendimento do colegiado foi o de que o acesso deve ser igualitário.

Com a pactuação, a SES-GO terá a gestão e a regulação de sua rede voltada para todas as cidades de Goiás, sem a intermediação da regulação de Goiânia.

“Hoje, Estado e municípios estão corrigindo uma distorção histórica do SUS em Goiás. Antes, a medida tratava de maneira desigual o cidadão do interior no acesso aos hospitais estaduais. Enfim, a gestão estadual fará a regulação de sua rede hospitalar”, destacou o secretário de Estado da Saúde, Ismael Alexandrino.

“Agora, vamos dar um salto de qualidade. Já Goiânia, como uma capital que tanto cresce, poderá focar melhor na atenção primária e no atendimento pré-hospitalar, que é sua atribuição”, reforçou o titular da SES-GO. Durante o processo de transição, o compromisso será o de que a população não fique desassistida em nenhum momento.

CONSENSO

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás (Cosems), que representa os 246 municípios goianos na CIB, acatou o pedido do Estado. As discussões

Divulgação



Governo de Goiás terá a gestão e a regulação de sua rede própria voltada para todas as cidades de Goiás: “Hoje, Estado e municípios estão corrigindo uma distorção histórica do SUS”, destaca secretário estadual de saúde

sobre o tema perduraram há anos sem resolutividade, o que dificultava o acesso das cidades do interior goianos aos hospitais de referência.

“Defendemos que os mais de 7 milhões de goianos sejam tratados de maneira igual na hora de conseguirem um exame, consulta ou outro procedimento especializado nos hospitais estaduais, e não por município de origem”, explicou Verônica Savatin Wottrich, presidente do Cosems-GO e secretária de saúde de Chapadão do Céu.

Entre as reclamações dos gestores municipais que subsidiaram a tomada de decisão, a mais comum foi a de que a capital vinha, muitas vezes, restringindo o acesso aos serviços prestados pelas unidades estaduais. A alegação era que as cidades não possuíam saldo disponível, o que na prática significa que pacientes tinham exames e outros procedimentos negados mesmo com serviço disponível nas unidades do Estado reguladas por Goiânia.

MATURIDADE E TRANSPARÊNCIA

O secretário estadual de Saúde, Ismael Alexandrino, destacou a maturidade dos gestores e profissionais do Sistema Único de Saúde neste momento, que segundo ele, será levado a cabo com a maior transparência possível. “Essa pactuação, que é uma medida estruturante do SUS, terá efeito positivo na assistência. Vamos conduzir de forma transparente, proporcionando acesso unicamente

por critérios de gravidade clínica dos casos, sem questões de saldo ou pactuações”, pontuou.

A partir desse novo cenário, o Estado passará a receber os recursos referentes aos hospitais estaduais diretamente do Ministério da Saúde, sem passar pela SMS Goiânia. Assim, a prestação de contas da verba utilizada será mais objetiva sem a necessidade do uso de um instrumento chamado de Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP).

UNIDADES

Na lista dos locais que serão regulados pelo Estado estão inclusos o Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (Hugo); Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (Hugol); Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI); Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL); Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG); e o Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT);

Também passam para a regulação estadual o Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (Ceap-Sol); o Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária - Colônia Santa Marta (HDS); a Central Estadual de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro (COEG); o Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (Cremic); e o Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (Crer).

GESTÃO

Ipasgo paga R\$ 16,5 mi para credenciados

Ipasgo



O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás (Ipasgo) efetuou o pagamento de R\$ 16,538 milhões para a rede credenciada como pessoa física. A quitação das faturas beneficiou 2.751 profissionais de saúde em todo o Estado e é referente ao mês de julho.

O pagamento dos credenciados como pessoa física é realizado rigorosamente todo

dia 15 de cada mês, enquanto, para pessoa jurídica, no dia 30. Para o presidente do Ipasgo, Hélio José Lopes, a manutenção dos pagamentos em dia aos prestadores de serviço garante a qualidade no atendimento aos beneficiários do plano. “Estamos seguindo o que determinam as regras contratuais de 60 dias para os pagamentos. Ou

seja, mantendo a quitação das faturas em dia”, garante o presidente do Ipasgo.

O presidente também explica que o Ipasgo só realiza os pagamentos após uma auditoria, que acontece depois do envio das faturas por parte dos prestadores. Dessa forma é possível garantir maior transparência na gestão dos recursos.

DA REDAÇÃO COM INFORMAÇÕES DO IPASGO



■ Bráulio Duarte
braulio@ayresduarte.adv.br

Caso Miguel:
Juristas apontam “abandono de incapaz” em parecer

Miguel Reale Júnior, ex-ministro da Justiça, e a advogada Helena Regina Lobo da Costa elaboraram um parecer em caráter pro bono apontando que houve crime de abandono de incapaz com resultado morte praticado por Sarí Corte Real no caso do menino Miguel.

Miguel Otávio Santana da Silva morreu no dia 2 de julho de 2020 após cair do nono andar de um prédio do centro de Recife/PE. À época, sua mãe trabalhava como empregada doméstica na casa de Sarí Corte Real, primeira-dama do município de Tamandaré. No momento da queda, a criança estava sob os cuidados da patroa. MIGALHAS

Justiça & Cidadania

STF tem três ministros contra decretos de armas; Nunes pede vista

Em voto-vista, ministro Alexandre de Moraes seguiu a relatora pela suspensão dos dispositivos que flexibilizam a compra de armas

Em plenário virtual, os ministros do STF julgam se irão referendar, ou não, a decisão da ministra Rosa Weber que suspendeu a eficácia de diversos dispositivos de quatro decretos presidenciais que flexibilizam a compra de armas.

O ministro Alexandre de Moraes tinha pedido vista, em abril, e proferiu voto nesta semana seguindo a relatora pela suspensão dos dispositivos. Após o voto, ministro Nunes Marques pediu vista, suspendendo novamente o julgamento.

Em abril, a ministra a relatora deferiu liminar para suspender a eficácia de diversos dispositivos de quatro decretos presidenciais, publicados em 12/2/21, que regulamentam o Estatuto do Desarmamento (lei 10.826/03). Entre eles estão o que afasta o controle do Comando do Exército sobre a aquisição e o registro de alguns armamentos e equipamentos e o que permite o porte simultâneo de até duas armas de fogo

por cidadãos. Na decisão, proferida em cinco ações (ADIns 6.675, 6.676, 6.677, 6.680 e 6.695), a ministra destacou a necessidade da análise imediata dos pedidos cautelares em razão da iminência da entrada em vigor dos decretos (60 dias após sua publicação).

INOVAÇÕES INCOMPATÍVEIS

Segundo a ministra Rosa Weber, as inovações introduzidas pelos decretos 10.627, 10.628, 10.629 e 10.630/21, com o propósito de promover a “flexibilização das armas” no Brasil, são incompatíveis com o sistema de controle e fiscalização de armas instituído pelo Estatuto do Desarmamento e exorbitam os limites do poder regulamentar atribuído ao presidente da República pela Constituição Federal. Os regulamentos, explica a relatora, servem para dar aplicabilidade às leis e devem observância ao espaço restrito de delegação. MIGALHAS



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. O terceiro estudo da série “Benefícios do Cooperativismo de Crédito”, organizada pelo Sicredi divulgado na última semana, confirmou mais uma vez a importância do cooperativismo de crédito para gerar inclusão financeira. Para tanto, foi avaliada a atuação dos bancos privados, públicos federais e regionais, e instituições financeiras cooperativas entre 2010 e 2018.

2. Gerando índices que mostram o nível de dificuldade para a atuação física das instituições em cada município e como elas se comportam nesse cenário. Os resultados trouxeram evidências de que, comparada às demais, a rede de atendimento cooperativo está em locais de mais difícil bancarização, ou seja, em regiões que são mais complexas para a rede bancária conseguir operar.

Plantio de árvores

Na manhã, da terça-feira (21), às 8 horas, o Sicoob UniCentro Br, em parceria com a Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA), realizará o plantio de 400 mudas de árvores como Ipê, Flamboyant, Jacarandá e Oiti, no Parque Jardim Nova Esperança. Símbolos do Cerrado e espécies vulneráveis à extinção, o cultivo das árvores nativas fazem parte das ações da cooperativa para celebrar os 50 mil cooperados nos estados de Goiás, São Paulo, Minas Gerais, Tocantins e no Distrito Federal que foram alcançados superando as estimativas da cooperativa, que previa o número apenas para dezembro deste ano.

Elpidio Fiorda



MESAS POSTAS

A empresária, decoradora e personal table, Dâmaris Cordeiro, lançou belíssimas mesas decoradas da coleção primavera verão 2021. São sugestões de mesas decoradas para todos os gostos e estilos de alto nível

Érika Barz



GESTÃO FINANCEIRA

A EBM Desenvolvimento Imobiliário realizou um evento no Lounge The Sun, ambiente que celebra os 40 anos da incorporadora, na CasaCor Goiás 2021, na última semana. Um seleto time de convidadas participou de um bate-papo com a empreendedora, educadora e consultora financeira Karine Terra, que compartilhou dicas valiosas sobre gestão financeira pessoal para atingir metas e realizar sonhos. Na foto, Karine Terra e a coordenadora de comunicação da EBM, Lohanne Assis

Vitrine

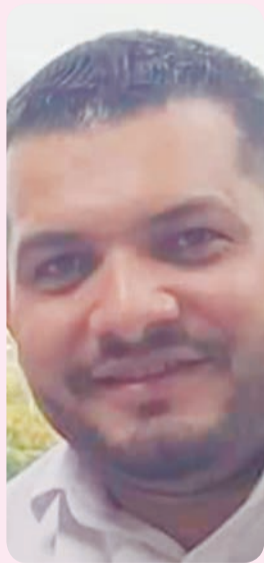
■ VOCÊ SABIA?

Açúcar com água sanitária é indicado para tirar mofo.

■ **NOVA SEDE** - A cidade de Inhumas ganhou uma sede da Casag. A sede conta com uma unidade do espaço coworking chamada de “Meu Escritório”.

■ **CONCURSOS DE BOLSAS** - Estão abertas e vão até 22 de setembro, as inscrições para o Concurso de Bolsas 2022, do Colégio Integrado. O processo seletivo concede bolsas de estudos de até 50% de desconto para o Ensino Fundamental II ou o Ensino Médio na instituição. As inscrições podem ser feitas através da página digital da escola (pp.souintegrado.com). A taxa de inscrição é 5kg de arroz ou 5kg de feijão ou 5 litros de óleo de soja, que serão destinados a projetos sociais.

Arquivo



■ ANIVERSARIANTE DO DIA

- Nesta segunda-feira, 20 de setembro, os cumprimentos por mais um aniversário natalício, são para o servidor público, Bruno Alves Sousa Queiroz, dos quadros da Comurg. Desejamos que o sucesso e as vitórias sejam uma certeza nas suas escolhas e que Deus seja seu guia. Parabéns!

PROJETO

Comunidades quilombolas são ouvidas e tiram dúvidas sobre audiências públicas referentes à concessão de serviços de turismo do Parque Estadual do Jalapão

Nessa quinta-feira, 16, as comunidades Barra da Aroeira e Boa Esperança foram ouvidas pelos técnicos da Adetuc e do BNDES

Fotos: Adetuc/Governo do Tocantins



Reuniões fazem parte de mais uma das etapas de discussão do projeto pelo Governo do Tocantins

HENRIQUE LOPES/GOVERNO DO TOCANTINS - Ampliar o diálogo com as comunidades quilombolas, ouvi-las e esclarecer as dúvidas sobre o processo de participação nas audiências públicas referente à concessão de serviços de turismo nas áreas pertencentes ao Parque Estadual do Jalapão. Este tem sido o objetivo do Governo do Tocantins e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) durante as reuniões realizadas nas comunidades quilombolas do Jalapão.

A ação, que compõe as etapas das reuniões de esclarecimento que antecederão as audiências públicas, foi realizada nessa quinta-feira, 16, nas comunidades Barra da Aroeira e Boa Esperança, por meio de técnicos da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa do Tocantins (Adetuc) e do BNDES. As reuniões fazem parte de mais uma das etapas de discussão do projeto, o Governo do Tocantins já realizou coletiva de imprensa, encontro com os prefeitos da região do Jalapão e uma audiência pública na Assembleia Legislativa.

Ao ouvir o detalhamento da proposta sobre a concessão, o morador da comunidade Boa Esperança, Antonio Rodrigues da Silva, afirma que os esclarecimentos sanaram as dúvidas da comunidade, que está localizada no município de Mateiros. “Me tirou uma dúvida, abriu a nossa mente. Fiquei feliz, fiquei informado e terei



Comunidades tiram dúvidas sobre audiências públicas referente à concessão de serviços de turismo do Parque Estadual do Jalapão



todo o prazer de informar aos outros que não estive aqui”, destacou.

O presidente da Associação Boa Esperança, Adão Ribeiro da Cunha, parabenizou a ação do Governo do Tocantins ao dar transparência ao processo e ouvir as comunidades. “Um recado com clareza à nossa comunidade que estava com a cabeça a mil por hora, mas atualmente nós dormimos tranquilos e transmitindo a mensagem às outras comunidades”, declarou.

A superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos, Maria Antônia Valadares, frisou que o diálogo com a comunidade tem sido uma das principais metas do Governo do Estado e que as reuniões realiza-

das no momento têm como foco ouvir as comunidades e esclarecer a necessidade da participação nas audiências públicas que irão pautar a temática. “Para nós do Governo do Tocantins, a transparência exige não somente informação disponível, mas também informação compreensível a todas as pessoas. Essa troca com as comunidades é de extrema importância, para que eles tomem conhecimento de todos os trâmites desse processo e possam participar ativamente das etapas, sendo ouvidos e pautando as suas necessidades dentro do processo de concessão”, ressaltou, ao mencionar a preocupação do governador Mauro Carlesse para que todos sejam ouvidos.

INCLUSÃO DIGITAL

“Wi-Fi Social” chega ao Hospital Regional de Ceilândia

Já implantado em 60 pontos, programa do GDF será inaugurado neste sábado (18) na unidade hospitalar

Breno Esaki / SES



DA REDAÇÃO - A Secretaria de Tecnologia e Inovação (Secti) inaugurou o programa Wi-Fi Social DF no Hospital Regional de Ceilândia. O titular da Secti, Gilvan Máximo, estará presente para orientar os usuários.

“Queremos tornar Brasília uma cidade inteligente e disponibilizar internet gratuita para que

os servidores do quadro utilizem uma internet de qualidade, com a finalidade de comunicação interna e demais funções que a internet viabiliza”, resume o secretário. “Também os pacientes poderão usufruir desse benefício para se informar, marcar exames e ainda ter o contato com a família.”

O Wi-Fi Social DF foi lançado em 2019 para promover a inclusão digital e social da população do Distrito Federal. Desde então, 60 pontos já foram entregues, tendo sido contabilizados mais de 90 milhões de acessos.

COM INFORMAÇÕES
DA SECRETARIA DE
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Natália Lage inaugura primeira exposição solo

Natália Lage mostra sua faceta artista plástica aguçada em sua primeira exposição solo, “In permanência das cores”, que será aberta neste sábado na galeria N1, na Rua das Pedras, em Búzios. A mostra fica em cartaz até o fim de outubro. “É um trabalho bem sensorial. Ainda não me vejo como pintora, não sei se algum dia conseguirei me apresentar desta forma”, diz a atriz de 42 anos, que começou a atuar aos 4.

Natália começou a trabalhar com arte em 2012, inicialmente com colagens. De uns tempos para cá, começou a trabalhar com aquarela e telas em grandes dimensões.

Ela acabou de gravar a próxima novela das nove, “Segundo sol”, em que viverá uma médica lésbica, par romântico de Mariana Lima. “Foi incrível con-



tracenar com a Mariana, uma das maiores atrizes do Brasil. As duas vivem uma história muito bonita, emocionante. Em um

momento de tanto retrocesso, é preciso naturalizar esse tipo de relacionamento inclusive para salvar vidas”, reforça.

DESENVOLVIMENTO URBANO

Publicado edital de regularização da URB 05, em Arniqueira

Divulgação/Terracap



Com área total de 1.189,60 hectares, o Setor Habitacional Arniqueira foi dividido em 15 áreas para fins de urbanização

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) publicou o último edital de regularização da URB 005 do Setor Habitacional Arniqueira. Esta é a terceira convocação de venda direta da área, localizada nos antigos conjuntos 5 e 6 da Região Administrativa. Desta vez, são 158 imóveis contemplados. Os ocupantes têm até 18 de outubro para apresentar a proposta de compra do terreno. A publicação já está disponível para download.

O valor dos terrenos unifamiliares varia entre R\$ 52.466,99 (199 m²) e R\$ 1,224 milhão (5.155 m²) e já prevê a dedução da infraestrutura feita pelos moradores, bem como a valorização decorrente dessa implantação. As famílias que optarem pelo pagamento à vista terão 25% de desconto no valor de venda do imóvel.

Atualmente, instituições financeiras oferecem linhas de crédito específicas para financiar imóveis originários da regularização fundiária. Assim, quem optar por tomar o recurso em uma dessas instituições pagará a prazo para o banco, mas integralmente e com aba-

timento à Terracap. Também é possível parcelar o financiamento dos terrenos pela Terracap – neste com prazo máximo de pagamento de 240 meses.

COMO PARTICIPAR

A fim de descentralizar esse processo e evitar aglomerações, há três maneiras de realizar o procedimento. O contato pode ser feito presencialmente, no edifício-sede da Terracap (Setor de Áreas Municipais/SAM, atrás do Anexo do Palácio do Buriti), das 7h às 19h; na Administração de Arniqueira (SHA Conjunto 04 AE 01), das 8h às 12 e das 13h às 17h; ou de forma remota, pelo site da Terracap.

Quem preferir essa última forma de fazer contato deve acessar a página da Terracap ou o aplicativo da agência e procurar pelo menu “Serviços”, clicar em “Regularização – Venda Direta”; “Terracap – Serviços on-line”; plataforma com os dados de login; “Regularize Venda Direta”; “Passo 1 – Criar cadastro” e “Passo 2 – Criar proposta”. Nesse momento, será feita a confirmação das informações inseridas e o upload dos documentos. Encaminhe-os, e o envio

estará concluído.

Mais informações podem ser obtidas por meio dos canais de atendimento da Terracap, no call center (61) 3342-1103, ou pela página da agência.

ARNIQUEIRA

O decreto que aprova o projeto urbanístico para regularização da URB 005 foi assinado pelo governador Ibaneis Rocha em dezembro do ano passado. Foram levados a registro cartorial 1,4 mil lotes.

O Setor Habitacional Arniqueira, com área total de 1.189,60 ha, foi dividido em 15 áreas para fins de urbanização. Os projetos levaram em conta delimitadores naturais, como córregos – há três na região –, bem como as circunscrições cartoriais.

Atualmente, a Terracap está com cadastramento aberto da URB 001, local conhecido como Colônia Agrícola Vereda da Cruz. Esse é o primeiro passo para participar do processo de regularização fundiária e tem a finalidade de identificar os ocupantes dos lotes – são 974, de uso residencial e misto, disponíveis para cadastro.

COM INFORMAÇÕES
DA TERRACAP



GOIÂNIA

Ação na Praça Universitária marcou Dia Mundial da Limpeza Urbana

O movimento recolheu cerca de 12 toneladas de materiais reaproveitáveis entre papelão, vidro, materiais plásticos, latinhas e eletrônicos

DA REDAÇÃO - A Prefeitura de Goiânia participou do encerramento do 1º Drive-Thru Lixo Zero Goiânia, no Setor Universitário, em comemoração ao Dia Mundial da Limpeza Urbana. Na ocasião será apresentado o balanço da ação, que objetivou estimular o recolhimento de materiais recicláveis.

O movimento recolheu aproximadamente 12 toneladas de materiais reaproveitáveis entre papelão, vidro, materiais plásticos, latinhas e eletrônicos.

O presidente da Comurg, Alex Gama, explica que a mobilização chama a atenção do cidadão para contribuir com o Programa Goiânia Coleta Seletiva (PGCS). “Além de manter a cidade limpa, a ação ajuda a aumentar a vida útil do aterro, e ao mesmo tempo, beneficia famílias que trabalham nas 14 cooperativas de ca-

Divulgação/Comurg



tadores da capital”, conta.

Como parte responsável na diminuição da “pegada de carbono”, a organização também realizou a entrega de 1.622 lâmpadas. Alex Gama comenta que muitas pessoas desconhecem as vantagens das novas tecnologias. “Os LEDs não contêm elementos tóxicos que contaminam o meio ambiente quando dispostos em aterros co-

munis”, alerta.

Outra ação que chamou a atenção de quem passou pela praça foi a coleta de óleo residual de fritura, sendo recolhidos 250 litros do produto. O objetivo é sensibilizar as pessoas sobre a importância de fazer o descarte correto e com isso evitar a contaminação de mananciais e a obstrução das redes de esgoto.

Alex comenta que é ne-

cessário o envolvimento das pessoas na seleção do material seco e molhado que ajuda a dinamizar o processo de coleta seletiva. Em Goiânia, o serviço é feito por 16 caminhões especiais, que atendem toda a população. Para saber o dia da coleta seletiva em seu bairro, basta acessar o site da Comurg.

COM INFORMAÇÕES DE
LUCIANO MAGALHÃES DINIZ

MAIS ACESSÍVEL

Procon Goiânia se prepara para lançar a versão digital do Código de Defesa do Consumidor

O Código de Defesa do Consumidor (CDC), considerada uma das legislações mais avançadas do mundo, completa 31 anos de existência neste sábado (11/9). O Procon Goiânia em breve vai lançar a versão digital do Código de Defesa do Consumidor que ficará mais acessível à população. A equipe da advocacia setorial do órgão está fazendo revisões no CDC para a criação do exemplar on-line.

A elaboração do CDC se deu por meio da Lei Federal nº8.078, que foi criada em 11 de setembro de 1990, mas só entrou em vigor um ano depois, em 11 de março de 1991. Tam-

bém foi resultado de um movimento que se fortaleceu na Constituição Federal de 1988, que determinava a criação de uma lei em defesa do consumidor.

Desde a sua criação, o CDC cria responsabilidade para todo o tipo de empresário ou prestador de serviço para atuação no mercado de consumo e caracteriza o consumidor como a parte mais frágil na relação com o fornecedor.

“O CDC protege o consumidor dos possíveis prejuízos nas aquisições de produtos ou de serviços. O empresário não pode colocar produto ou serviço à venda que venha causar danos à saúde e segu-

rança do consumidor, por exemplo, vender alimentos vencidos”, explica o presidente do Procon Goiânia, Gustavo Cruvinel.

Dentre os direitos básicos exigidos pelo CDC estão a proteção da vida, saúde e segurança; a informação adequada e clara sobre produtos e serviços; a proteção contra publicidade enganosa e abusiva; a proteção contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e a inversão do ônus da prova, cabe ao fornecedor provar que não cometeu desrespeito à lei.

Hoje, o consumidor conhece os seus direi-

tos e sabe que o CDC é sua ferramenta de defesa. Desde 2010, um exemplar desse importante instrumento legal deve ser disponibilizado em todos os estabelecimentos comerciais para consulta.

Caso os seus direitos não sejam respeitados, o consumidor também pode acionar o Procon Goiânia para receber orientações e registrar reclamação. Os canais de atendimento do Procon Municipal são os telefones, fiscalização (3524-2349), atendimento (3524-2936 / 3524-2942), e-mail atendecon@goiania.go.gov.br e aplicativo Prefeitura 24 horas. PROCON

EMBARGOS
DECLARATÓRIOS

STF vai definir se deve haver cobrança de ICMS na circulação de mercadorias de um mesmo contribuinte

Divulgação



O Supremo Tribunal Federal (STF) está prestes a julgar os embargos declaratórios sobre o fim da cobrança do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no deslocamento de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte, ainda que o transporte seja interestadual, invalidando alguns dispositivos da Lei Kandir que preveem essa incidência.

O encerramento da discussão sobre o tema, de acordo com o especialista em Direito Tributário Rafael Cruvinel, foi obstado pelo pedido de vista do ministro Luís Roberto Barroso, que suspendeu o julgamento em questão, trazendo dúvidas se irá acompanhar ou rejeitar o relatório do ministro Luiz Edson Facchin e dos ministros Alexandre de Moraes e Cármen Lúcia, favoráveis ao pedido para que os efeitos da decisão somente vigorem a partir de 2022.

O requerimento, inclusive, afetou a expectativa de empresas que aguardavam uma redução imediata de impostos pagos por estabelecimentos que têm operações em mais de uma região.

Apesar do pedido de vistas, os estados podem se sentir temporariamente aliviados, já que temiam a perda iminente da arrecadação em caso de não modulação da decisão pelo STF, que decidiu pela improcedência da ação declaratória de constitucionalidade ajuizada pelo Estado do Rio Grande do Norte, favorecendo os contribuintes.

O julgamento vai de encontro justamente com dispositivos da Lei Kandir, que preveem que o fato gerador de ICMS ocorre no momento da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, “ainda que

para outro estabelecimento do mesmo titular”.

SEM INCIDÊNCIA
DE ICMS

A possível mudança vai permitir, por exemplo, a transferência de mercadorias em empresas que tenham um estabelecimento em Goiás e outro em São Paulo, sem incidência do ICMS, em razão de serem do mesmo contribuinte e não ocorrer a circulação jurídica dos bens. Em outras palavras, seria como trocar um produto de prateleira de uma loja, fato que não gera tributação.

“A Constituição Federal é clara ao estabelecer o caráter mercantil à incidência do ICMS, de modo que a mera circulação física entre empresas de um mesmo contribuinte não constitui fato gerador passível de pagamento do imposto. Entretanto, a lei complementar 87/96, conhecida como Lei Kandir, prevê essa possibilidade de cobrança, o que foi corretamente julgado como inconstitucional pelo STF”, comentou o especialista.

Essa discussão já havia sido levada ao Judiciário, existindo diversas decisões favoráveis aos contribuintes, que entendem que essa transferência interestadual não deve ser tributada, por não se tratar de uma operação comercial e constituírem patrimônio de um mesmo dono.

“Ainda que a modulação dos efeitos da decisão favoreça os estados, permitindo que a inconstitucionalidade dos dispositivos da Lei Complementar somente seja alegada a partir do ano de 2022, é imprescindível que o ministro Barroso não demore a retomar o julgamento, por causa da grande dificuldade econômica vivenciada no país, bem como em razão da matéria significar um alívio na carga tributária das empresas”, justificou o advogado.

ROTA JURÍDICA

APARECIDA

Gustavo Mendanha destaca uso de tecnologia no combate à Covid-19

Prefeito de Aparecida de Goiânia apresentou políticas públicas implantadas na cidade que auxiliam a administração pública em diversas áreas

RODRIGO AUGUSTO - O prefeito Gustavo Mendanha, que já havia participado ontem da abertura da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia (SOEA Connnect) – evento realizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO) – destacou durante palestra na tarde desta quinta-feira, 16, o uso da tecnologia no combate à Covid-19 em Aparecida. O gestor ressaltou os investimentos em infraestrutura e tecnologia e em ações do dia a dia que humanizam o atendimento oferecido pela rede municipal desde o início da pandemia.

Gustavo pontuou que as ações, que utilizam tecnologia na saúde, estão inseridas dentro do Projeto Cidade Inteligente, implantado em Aparecida em 2019. Na primeira fase foram instalados em toda cidade mais de 750 quilômetros de fibra óptica, permitindo a construção de uma das maiores redes do País. Além disso, Aparecida possui um data center próprio com capacidade de armazenamento de 7.600 terabytes.

Dotada de infraestrutura, a Prefeitura de Aparecida, segundo ressaltou o prefeito, consegue realizar diversas ações no enfrentamento à Covid, do ponto de vista do acompanhamento dos pacientes.

“Logo no início da pandemia, nós adotamos medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, como a testagem em massa da população com o teste RT-PCR, que é um dos pilares utilizados para monitorarmos a presença do vírus na cidade. Para os casos positivos identificados a partir dessa testagem, a Secretaria Municipal de Saúde utiliza o serviço de telemedicina pelo qual diariamente

Rodrigo Estrela



o paciente recebe uma ligação de um médico ou enfermeira. Com isso, acompanhamos o quadro clínico, e apenas quando necessário, o cidadão é encaminhado para uma unidade de saúde, evitando sobrecarga do sistema”, explicou.

A tecnologia também está presente no dia a dia dos pacientes internados com Covid-19. Durante o tratamento, o doente, que não pode receber visitas presenciais, mantém contato com a família. Através de smartphones e tablets, a Secretaria de Saúde oferece visitas online, por meio de videochamadas. A medida, de acordo com Mendanha, fortalece os laços familiares e leva esperança tanto ao paciente quanto à família.

Central de Telemedicina já monitorou mais de 23 mil pacientes com Covid-19

Outra medida destacada pelo prefeito que também utiliza a tecnologia é o uso de um painel de monitoramento da doença. “Nosso painel, que é atualizado diariamente, nos permite saber em quais regiões e bairros da cidade estão a maioria dos casos, a quantidade diária de novos casos, o número de pacientes recuperados, o avanço da vacinação, entre outras informações”, detalhou Gustavo Mendanha.

Foi com auxílio de informações precisas do painel e outras medidas

Enio Medeiros



Telemedicina monitora pacientes com Covid-19 em Aparecida de Goiânia

Rodrigo Estrela



Aparecida realiza testagem em massa da população desde o início da pandemia

que Aparecida, ao contrário de cidades e estados brasileiros, conseguiu manter a economia ativa nos períodos mais críticos da pandemia.

“Com muita responsabilidade adaptamos e implantamos o modelo israelense de isolamento social em nossa cidade.

Dividimos o município em 10 macrorregiões e, a cada dia da semana, conforme o cenário, fechávamos uma ou duas dessas macrozonas, permitindo que outras permanecessem ativas. Essa medida teve mais de 90% de adesão da classe produtiva, que entendeu o

momento e contribuiu bastante com a gestão. Graças ao escalonamento intermitente, evitamos o desemprego e a falência de muitas atividades”.

Aparecida é responsável por 45% de todos os testes RT-PCR realizados em Goiás

Para manter os dados cadastrais de um paciente, seja de covid ou não, Aparecida já trabalha com o prontuário eletrônico. Com as informações armazenadas em nuvem, equipes médicas da rede municipal têm acesso aos dados do paciente sempre que for necessário consultar algum dado. Assim, conforme apontado pelo prefeito, decisões podem ser tomadas com maior rapidez e eficiência. “Esse prontuário permite aos médicos e demais profissionais saber se o paciente possui alguma doença crônica, alergias, que tipo de medicação utiliza, ou seja, toda vez que ele é atendido em uma de nossas unidades, as informações ficam armazenadas”, disse durante a palestra.

VACINAÇÃO

Ferramenta utilizada para agendar a vacinação da população contra covid, o aplicativo ‘Saúde Aparecida’ permite que em poucos cliques o cidadão garanta sua imunização. A plataforma também foi destacada pelo prefeito. “Hoje, o mundo está cada vez mais tecnológico e o aplicativo permite que a pessoa marque sua vacinação ou teste sem sair de casa, isso é gestão, é serviço e comodidade para quem usa o serviço público. Vamos continuar trabalhando para melhorar a prestação de serviços à nossa população”, disse Gustavo.

OUTRAS AÇÕES

Ainda durante a palestra, Gustavo Mendanha destacou outras ações realizadas em Aparecida que otimizam o serviço público graças ao uso da tecnologia. O prefeito apontou que o sistema de videomonitoramento utilizado

na cidade permitiu a redução da criminalidade em cerca de 30% no município. O Projeto Olhos de Água conta com 650 câmeras que monitoram 24 horas avenidas, ruas, praças e parques da cidade. Além disso, as unidades de saúde e educação também são fiscalizadas em tempo real.

“Nosso videomonitoramento inibe ações criminosas, pois o infrator quando percebe a câmera pensa duas vezes antes de cometer um crime. Nessa semana, com auxílio de nossas imagens, as polícias Militar e Civil conseguiram prender os autores de um roubo a uma agência bancária. Lembro ainda de uma escola que estava sendo furtada e em menos de quatro minutos, com auxílio das imagens, uma de nossas equipes da GCM chegaram ao local e prenderam os marginais”, detalhou Gustavo.

Câmeras de videomonitoramento ajudam na investigação de roubo a agência bancária em Aparecida

A economia de recursos públicos com utilização de energia solar também foi assunto durante a palestra. Gustavo explicou que o prédio de seis andares da Cidade Administra possui sistema de captação energética. “Todo o prédio funciona com energia limpa, apenas os elevadores necessitam de energia elétrica. Outro destaque é que captamos água das chuvas e reaproveitamos em diversas atividades”, apontou.

Sobre a utilização de energias renováveis, Gustavo ainda lembrou que diversas unidades de saúde no município são equipadas com sistema de captação de energia solar. “Trabalhamos em busca de recursos para que possamos criar uma fazenda fotovoltaica para que todos os prédios públicos e a iluminação pública possam ter esse sistema. Sem dúvida, iremos avançar muito com essa iniciativa”, finalizou.

PROTESTE SENTENÇAS!

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.



Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

EMPRESA PUBLICA MUNICIPAL DE EXPLORAÇÃO MINERAL – E.M.E.M.
CNPJ: 00.258.657/0001-53
NIRE: 5230000566-3

ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – 18/05/2021

As 10:00 (Dez horas) do dia 18 de Maio de 2021 (18/05/2021), na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, localizada na Av. Orcalino Santos, n.º 283, Centro, Caldas Novas – GO, CEP: 75.680-013, em atendimento ao edital de convocação emitido em 18 de Maio de 2021 (18/05/2021), publicado no placar da Prefeitura Municipal, na mesma data, realizou-se a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Empresa Pública Municipal de Exploração Mineral - E.M.E.M.**, a Sra. **Aryanne de Jesus Moreira**, servidora pública municipal, portadora da RG n.º 4977689 DGPC-GO e do CPF n.º 027.162.791-36, comunicou aos presentes que ali se encontrava na situação de representante legal do acionista controladora, o município de Caldas Novas, representando 100% (Cem por cento) do capital votante da empresa, **representação pautada pelo Decreto n.º 617/2021, do Prefeito Municipal de Caldas Novas – GO, o Sr. Sílio Junqueira Moraes**, que por meio deste “decreto” designou a Sra. **Aryanne de Jesus Moreira, como Diretora Presidente e Gestora da Empresa Pública Municipal de Exploração Mineral – E.M.E.M.**, com efeito, a partir de 01/03/2021. Assim sendo, houve por bem instalar a **Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, convocada por edital e instalada nesta data as 10:00h (Dez Horas), pois contava com a presença de **100% (Cem por cento) do capital social com direito a voto**, presidindo os trabalhos da Assembleia, a Sra. **Aryanne de Jesus Moreira**, que nomeou o Sr. **Cleris Felício de Lima** para secretária-la na reunião, ato aprovado pela unanimidade dos presentes, ficando então constituída a mesa. Afim de dar cumprimento ao edital, seguem os seguintes assuntos da pauta da **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**:

Primeiro: Aprovação das Contas do Exercício Social encerrado em 31/12/2020;
Segundo: Eleição e posse da nova diretoria e assuntos afins, terceiro: Eleição do novo Conselho Fiscal;
quarto: Outros assuntos de interesse geral da sociedade.

Seguem os seguintes assuntos da pauta da **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**:
Primeiro: Justificativa de não cumprimento do disposto no art. 133 da Lei 6.404/76,
Segundo: Outros assuntos de interesse geral da sociedade.
Passou então ao **Primeiro Assunto da Pauta, Assembleia Geral Ordinária (AGO): Aprovação das Contas do Exercício Social encerrado em 31/12/2020** - A Sra. Presidente colocou a disposição da Assembleia, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício encerrada em 31/12/2020, acompanhada das Notas Explicativas, D.M.P.L e do parecer do Conselho Fiscal. A Assembleia analisou os relatórios que compõem a prestação de contas do exercício findo, observou que o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável a sua aprovação. Por recomendação do Conselho Fiscal e da Administração, no exercício de 2020, a empresa apresentou um Lucro Líquido do Exercício na ordem R\$ 276.124,06 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Cento e Vinte Quatro Reais e Seis Centavos), resultado este absorvido pelo grupo de Reserva de Lucros - Reserva Especial, resultando o aumento do Patrimônio Líquido da empresa. O referido resultado foi destinado e absorvido pelo grupo de Reserva de Lucros - Reserva Especial. Cumpre destacar, que os resultados representam os dividendos obrigatórios não distribuídos, que serão distribuídos assim que a empresa melhore sua situação financeira e pague os débitos tributários, podendo também ser utilizada para absorção de prejuízos. Após a análise, a Assembleia manifestou unanimemente favorável à aprovação das referidas contas do exercício encerrado em 31/12/2020, ressalvando a identificação dos débitos de alugueis referente ao contrato Administrativo de concessão de área pública n.º 543/2013, onde tramita sob processos administrativos de n.º 2021.011.398, 2021.014.557 e 2021.029.959 a cobrança desses alugueis.

Passou-se então ao **Segundo Assunto da Pauta, Assembleia Geral Ordinária (AGO): Eleição e posse da nova diretoria e assuntos afins**: Deliberou-se à eleição da nova diretoria, tendo sido eleita **Presidente da Sociedade, a Sra. Aryanne de Jesus Moreira**, brasileira, servidora pública municipal, natural de Anápolis – GO, solteira, filha de Djalma Antônio Moreira e de Marlene de Jesus Moreira, nascida aos 13/06/1989, residente e domiciliada na Rua 05, QD 04, LT 26, S/N, Jardim Hanashiro, Caldas Novas – GO, CEP: 75.680-298, portadora da RG n.º 4977689 DGPC-GO e do CPF n.º 027.162.791-36, com **prazo de mandato de 01/03/2021 até 01/03/2023**, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. Cleris Felício de Lima**, brasileiro, natural de Morrinhos – GO, nascido aos 11/06/1978, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público municipal, filho de Jaime Felício de Lima e de Joana Aparecida de Lima Gonçalves, residente e domiciliado na Rua Mario de Godoy, S/N, Qd 19, Lt 5-6, Casa 07, Parque Real, Caldas Novas – GO, CEP: 75.689-135, portador da RG n.º 3693352 DGPC-GO e do CPF n.º 860.816.671-20, **prazo de mandato de 01/03/2021 até 01/03/2023** e para o cargo de **Diretor Operacional o Sr. Reidner Parreira Inocencio**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, natural de Caldas Novas - GO, filho de Jose Parreira Filho e de Ivane Jose Inocencio, nascido aos 27/07/1993, residente e domiciliado na Rua Doutor Emilio Fleury, QD 26, LT 11 A, S/N, Parque Real, Caldas Novas – GO, CEP: 75.689-168, portador da RG n.º 5633492 SSP-GO e do CPF n.º 041.040.521-32, **prazo de mandato de 01/03/2021 até 01/03/2023**, os quais passarão a dirigir a sociedade de acordo com os preceitos estatutários e sem a percepção de remuneração, uma vez que já são alocados na Prefeitura Municipal de Caldas Novas e percebem remuneração pelos cargos que exercem na Prefeitura. Os administradores e diretores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, do CC/2002).

No **terceiro assunto da Pauta, Assembleia Geral Ordinária (AGO) – Eleição do novo Conselho Fiscal**: Ocorreu à eleição do novo conselho fiscal, propôs à senhora presidente pelos nomes a seguir, com funções não permanentes: **EFETIVOS: Helen Cristina Vieira Campos**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, natural de Catalão – GO, nascida aos 04/08/1982, filha de Euripedes Vieira Campos e de Edmar da Silva Santos, residente e domiciliada na Rua CL-17, Qd 14, Lt 15, S/N, Caminho do Lago, Caldas Novas – GO, CEP: 75.689-710, portadora da RG n.º 5001813509 CRC-GO e do CPF n.º 924.355.211-20; **Edimar Guerra Filho**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, natural de Caldas Novas - GO, nascido aos 10/12/1996, filho de Edimar Guerra e de Luciene Augusta Guimarães, residente e domiciliado na Av. Ildio Lopes de Moraes, QD 18, LT 3-B, S/N, Jardim Serrano, Caldas Novas – GO, CEP: 75.680-543, portador do RG n.º 5888699 SSP/GO e do CPF n.º 038.216.491-19 e a **Sra. Janaina Maria da Silva**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, filha de Manoel Soares da Silva e de Maria da Paz da Silva, natural de Suzano – SP, nascida aos 22/03/1983, residente e domiciliada na Rua 44, Qd 64, Lt 20, Estancia Itaguai II, Caldas Novas – GO, CEP: 75.682-070, portadora da RG n.º MG12992614 SSP-MG e do CPF n.º 015.066.076-67; **SUPLENTEs: Sra. Cibele Silva Guimarães Abreu**, brasileira, casada sob o regime parcial de comunhão de bens, servidora pública municipal, nascida aos 08/10/1999, natural de Caldas Novas - GO, filha de Edgar Lucas da Silva e de Rosimeire Guimarães Silva, residente e domiciliada na Rua 03, S/nº, Qd 07, Lt 29, Setor Universitário, Caldas Novas – GO, Cep: 75.684-185, portadora da RG n.º 6459163 2ª VIA SSP-GO e do CPF n.º 066.495.671-83; **Sra. Alessandra Pereira Marques**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, natural de São Paulo - SP, nascida aos 17/06/1985, filha de Jose Carlos Marques e de Sidalva Alves Pereira, residente e domiciliada na Rua 19, Qd. 17, Lt. 13, S/N, Turista II, Caldas Novas – GO, Cep: 75.696-145, portadora da RG n.º 41740450 SSP-SP e do CPF n.º 347.356.918-63 e o **Sr. Luiz Henrique Antunes Almeida**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, nascido aos 12/07/1987, natural de São Paulo - SP, filho de Luiz Henrique Gomes Almeida e de Zilma Antunes de Oliveira, portadora da RG n.º 4497918 DGPC-GO e do CPF n.º 024.916.201-62, residente e domiciliado na Rua 19, Qd 14, Lt 06, S/Nº, Jardim Jussara, Caldas Novas – GO, Cep: 75.682-184, **todos os nomes aprovados por unanimidade, e todos os membros do conselho fiscal com prazo de mandato de 01/03/2021 a 01/03/2023 e sem percepção de remuneração.**

No **quarto assunto da Pauta, Assembleia Geral Ordinária (AGO) – Outros assuntos de interesse geral da sociedade**: A Senhora Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não tendo outro assunto a ser tratado. Passou então ao **Primeiro Assunto da Pauta, Assembleia Geral Extraordinária (AGE) - Justificativa não cumprimento do disposto no art. 133 da Lei 6.404/76** - A Sra. Presidente explicou para a Assembleia, que a empresa publicou o balanço fora do prazo legal em razão de uma falha administrativa, pelo fato do pagamento de taxas e custas dependerem de empenho e sua realização ser feita por departamentos diferentes, por esta razão o procedimento foi realizado intempestamente.

No **segundo Assunto da Pauta, Assembleia Geral Extraordinária (AGE) – Outros assuntos de interesse geral da sociedade**: A Senhora Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não tendo outro assunto a ser tratado, suspendeu-se a sessão por trinta minutos para lavratura da presente ata, que vai por mim assinada _____, **Cleris Felício de Lima**.

Estiveram presentes nesta **Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, além do **Representante Legal do Acionista Controlador e Presidente da Empresa, a Sra. Aryanne de Jesus Moreira**, os **Diretores eleitos: o Sr. Cleris Felício de Lima e o Sr. Reidner Parreira Inocencio**, os **membros do Conselho Fiscal efetivos eleitos: Sras. Helen Cristina Vieira Campos, Edimar Guerra Filho, Janaina Maria da Silva e os membros do Conselho Fiscal Suplente eleitos: Sras. Cibele Silva Guimarães Abreu, Alessandra Pereira Marques e Luiz Henrique Antunes Almeida**.

Estando finalizada a ata, foi reaberta a sessão, tendo esta, sido lida e aprovada na integridade de seus termos, pela unanimidade dos acionistas presentes e diretores que a assinam, declarando o encerramento da sessão as 12:08 (Doze Horas e Oito Minutos). Declaramos por fim que esta ata é cópia fiel da original eletronicamente impressa, que será afixada em livro próprio da Empresa Pública Municipal de Exploração Mineral – E.M.E.M.

Caldas Novas – GO, 18/05/2021.

Aryanne de Jesus Moreira
Presidente da AGE
Presidente
Cleris Felício de Lima
Secretário da AGE /Diretor Administrativo – Financeiro
Reidner Parreira Inocencio
Diretor Operacional

Helen Cristina Vieira Campos
Conselheira Fiscal
Janaina Maria da Silva
Conselheira Fiscal
Alessandra Pereira Marque
Conselheira Fiscal Suplente

Edimar Guerra Filho
Conselheiro Fiscal
Cibele Silva Guimarães Abreu
Conselheira Fiscal Suplente
Luiz Henrique Antunes Almeida
Conselheiro Fiscal Suplente

EMPRESA PUBLICA MUNICIPAL DE EXPLORAÇÃO MINERAL – E.M.E.M.
CNPJ: 00.258.657/0001-53
NIRE: 5230000566-3

ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 05/04/2019

As 10:00 (Dez horas) do dia 05 de Abril de 2019 (05/04/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, localizada na Av. Orcalino Santos, n.º 283, Centro, Caldas Novas – GO, em atendimento ao edital de convocação emitido em 05 de Abril de 2019 (05/04/2019), publicado no placar da Prefeitura Municipal, na mesma data, realizou-se a **Assembleia Geral Ordinária da Empresa Pública Municipal de Exploração Mineral - E.M.E.M.**, a Sra. **Glauciene Elias Correia**, servidora pública municipal, portadora da RG n.º 2891529 2º Via SSP-GO e do CPF n.º 587.397.501-91, comunicou aos presentes que ali se encontrava na situação de representante legal do acionista controlador, o município de Caldas Novas, representando 100% (Cem por cento) do capital votante da empresa, **representação pautada pelo Decreto n.º 19/2017, do Prefeito Municipal de Caldas Novas – GO, o Sr. Evandro Magal Abadia Correia e Silva**, que por meio deste “decreto” designou a Sra. **Glauciene Elias Correia, como Diretora Presidente e Gestora da Empresa Pública Municipal de Exploração Mineral – E.M.E.M.**, com efeito, a partir de 01/01/2019. Assim sendo, houve por bem instalar a **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, convocada por edital e instalada nesta data as 10:00 h (Dez Horas), pois contava com a presença de **100% (Cem por cento) do capital social com direito a voto**, presidindo os trabalhos da Assembleia, a Sra. **Glauciene Elias Correia**, que nomeou o Sr. **Alípio Jose de Lima** para secretária-la na reunião, ato aprovado pela unanimidade dos presentes, ficando então constituída a mesa. Passou então ao **Primeiro Assunto da Pauta: Aprovação das Contas do Exercício Social encerrado em 31/12/2018** - A Sra. Presidente colocou a disposição da Assembleia, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício encerrada em 31/12/2018, acompanhada das Notas Explicativas, D.M.P.L e do parecer do Conselho Fiscal. A Assembleia analisou os relatórios que compõem a prestação de contas do exercício findo, observou que o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável a sua aprovação. Por recomendação do Conselho Fiscal e da Administração, os resultados auferidos não podem ser distribuídos em razão de a empresa possuir débitos tributários com a União, devendo o resultado ser destinado a Reserva de Lucros - Reserva Especial, no Patrimônio Líquido da Empresa, que representam os dividendos obrigatórios não distribuídos, que serão distribuídos assim que a empresa melhore sua situação financeira e pague os débitos tributários, podendo também ser utilizada para absorção de prejuízos. Após a análise, a Assembleia manifestou unanimemente favorável à aprovação das referidas contas do exercício encerrado em 31/12/2018. Passou-se então ao **Segundo Assunto da Pauta: Eleição e posse da nova diretoria e assuntos afins**: Deliberou-se à eleição da nova diretoria, tendo sido eleita **Presidente da Sociedade, a Sra. Glauciene Elias Correia**, brasileira, servidora pública municipal, natural de Morrinhos – GO, divorciada, filha de Irinel Custodio Correia e de Maria de Lourdes Correia, nascida aos 30/07/1972, residente e domiciliada na Rua 02, QD 02, LT 27, S/N, Setor Serrinha, Caldas Novas – GO, CEP: 75.687-612, portadora da RG n.º 2891529 2º Via SSP-GO e do CPF n.º 587.397.501-91, com **prazo de mandato de 01/01/2019 até 31/12/2020**, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. Alípio Jose de Lima**, brasileiro, natural de Caldas Novas – GO, nascido aos 22/07/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público municipal, filho de Juverino Martins de Lima e de Fidelina Mateus de Lima, residente e domiciliado na Rua 24, n.º 510, Qd 65, Lt 11, Estancia Itaici I, Caldas Novas – GO, CEP: 75.686-036, portador da RG n.º 1617079 2ª Via DGPC-GO e do CPF n.º 349.180.271-72, **prazo de mandato de 01/01/2019 até 31/12/2020** e para o cargo de **Diretora Operacional a Sra. Michele Prata**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, natural de São Paulo – SP, filha de Sergio Prata e de Zélia Prata, nascida aos 25/05/1972, residente e domiciliada na Rua 02, QD 20, LT 12, S/N, Caldas do Oeste, Caldas Novas – GO, CEP: 75.689-012, portadora da RG n.º 22.700.375-5 SSP-SP e do CPF n.º 163.843.288-01, **prazo de mandato de 01/01/2019 até 31/12/2020**, os quais passarão a dirigir a sociedade de acordo com os preceitos estatutários e sem a percepção de remuneração, uma vez que já são alocados na Prefeitura Municipal de Caldas Novas e percebem remuneração pelos cargos que exercem na Prefeitura. Os administradores e diretores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, do CC/2002).

No **terceiro assunto da Pauta – Eleição do novo Conselho Fiscal**: Ocorreu à eleição do novo conselho fiscal, propôs à senhora presidente pelos nomes a seguir, com funções não permanentes: **EFETIVOS: Adriana Gonçalves**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, natural de Morrinhos – GO, nascida aos 05/08/1971, filha de Antoninho Gonçalves e de Maria Auxiliadora Gonçalves, residente e domiciliada na Rua 11, Qd 28, Lt 10-B, Jardim Esmeralda, Caldas Novas – GO, CEP: 75.687-700, portadora da RG n.º 2235740 2ª via SSP-GO e do CPF n.º 560.646.401-20; **Thays Caroline Correia Costa**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, natural de Morrinhos - GO, nascida aos 09/01/1992, filha de Aciel Alves da Costa e de Glauciene Elias Correia Costa, residente e domiciliada na Rua B-17, QD 21, LT 16 R, Apto 202, Cond. Rio Corumbá, Estancia Itanhanga I, Caldas Novas – GO, CEP: 75.680-464, portadora da RG n.º 5347305 SPTC-GO e do CPF n.º 031.655.091-40 e a **Sra. Milene Martins Lopes**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, filha de Marcos Augusto Lopes e de Wilma Alexandre Martins Lopes, natural de Araguaí – MG, nascida aos 19/12/1984, residente e domiciliada na Rua do Eucalipto, Qd C, Lt 05, Apto 201, Condomínio Albatroz II, Centro, Caldas Novas – GO, Cep: 75.680-023, portadora da RG n.º 4635206 DGPC-GO e do CPF n.º 003.848.921-08; **SUPLENTEs: Sra. Larissa Gonçalves Mesquita**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, nascida aos 10/10/1986, natural de Orizona - GO, filha de Luiz Gonzaga Gonçalves Mesquita e de Aparecida de Fátima Vieira Mesquita, residente e domiciliada na Rua 09, S/nº, Qd 16, Lt 08, Setor Serrinha, Caldas Novas – GO, Cep: 75.687-600, portadora da RG n.º 5848653 2.A VIA SSP-GO e do CPF n.º 011.217.111-70; **Sra. Rosa Cleia Pires**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, natural de Uberlândia - MG, nascida aos 12/06/1971, filha de Ananias Pires da Silva e de Divina Eterna da Silva, residente e domiciliada na Praça Bento de Godoy, Qd.07, Lt.01-AB, Apto 09, Olegário Pinto, Caldas Novas – GO, Cep: 75.690-000, portadora da RG n.º 3374725-5363381 SSP-GO e do CPF n.º 904.969.061-00 e a **Sra. Erika Alves da Silva**, brasileira, casada, servidora pública municipal, nascida aos 17/12/1978, natural de Morrinhos - GO, filha de Hélio Pedro da Silva e de Maria Alves da Silva, portadora da RG n.º 4118798 2.A VIA SSP-GO e do CPF n.º 852.943.061-15, residente e domiciliada na Rua R, Qd 20, Lt 10, S/Nº, Casa-2, Nova Vila, Caldas Novas – GO, Cep: 75.681-650, **todos os nomes aprovados por unanimidade, e todos os membros do conselho fiscal com prazo de mandato de 01/01/2019 a 31/12/2020 e sem percepção de remuneração. No quarto assunto da Pauta: Aprovação do Orçamento Anual (2019)**: A Assembleia aprovou por unanimidade que o orçamento anual será a utilização dos recursos disponíveis do resultado do exercício de 2016 e os lucros parciais apurados em 2019, na manutenção e recuperação do seu patrimônio. **No quinto assunto da Pauta – Inventário Avaliativo de Bens**: A Sra. Presidente comunicou a Assembleia, que pôs ser realizado uma vistoria para levantamento dos bens moveis conforme vem apresentando no inventário, foi constatado que tais bens foram deteriorados, visto que a mineração está desativada a mais de 15 anos, contudo, a Assembleia manifestou unanimemente favorável a dar-se como sucata para que possa ser realizado a baixa no inventário, os bens, tais como: 01 - Transformador Trafo 400 KVA, 01 - Caixa d'água capc 2500 litros, 01 - Balança capc 45 toneladas, 01 - Britador 62x40, 01 - Relógio de Ponto, 01 - Fogão industrial 4 bocas, 02 - Armários de aço, 01 - Mesa madeira, 02 - Cadeiras, 02 - Mesas aço com 4 bancos, 03 - Motores elétricos trifásicos, 01 - Motor trifásico 60 CV, 01 - Silo alimentador, 02 - Transportadoras em aço 15 metros, 01 - Transportadora em aço 20 metros, 01 - Transportadora em aço 24 metros, 01 - Transportadora em aço 17 metros, 01 - Transportadora em aço 06 metros, 01 - Transportadora em aço 16 metros, 01 - Peneira vibratória de 1,05 x 3 metros, 02 - Britadores de mandibula marca Faço, 01 - Calha vibratória, 01 - Peneira Classificatória de 1,30 x 3,9 metros, 01 - Moinho de martelo Telsmith modelo mm 500, 01 - Moinho de martelo Piacentine modelo ss20, 01 - Bomba de poço artesiano. **No sexto assunto da Pauta – Outros assuntos de interesse geral da sociedade**: A Senhora Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não tendo outro assunto a ser tratado, suspendeu-se a sessão por trinta minutos para lavratura da presente ata, que vai por mim assinada _____, **Alípio Jose de Lima**. Estiveram presentes nesta **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, além do **Representante Legal do Acionista Controlador e Presidente da Empresa, a Sra. Glauciene Elias Correia**, os **Diretores eleitos: o Sr. Alípio Jose de Lima e a Sra. Michele Prata**, os **membros do Conselho Fiscal efetivos eleitos: Sras. Adriana Gonçalves, Milene Martins Lopes, Thays Caroline Correia Costa e os membros do Conselho Fiscal Suplente eleitos: Sras. Larissa Gonçalves Mesquita e Erika Alves da Silva**. Estando finalizada a ata, foi reaberta a sessão, tendo esta, sido lida e aprovada na integridade de seus termos, pela unanimidade dos acionistas presentes e diretores que a assinam, declarando o encerramento da sessão as 12:05 (Doze Horas e Cinco Minutos). Declaramos por fim que esta ata é cópia fiel da original eletronicamente impressa, que será afixada em livro próprio da Empresa Pública Municipal de Exploração Mineral – E.M.E.M.

Caldas Novas – GO, 05/04/2019.

Glauciene Elias Correia
Presidente da AGE
Presidente
Alípio Jose de Lima
Secretário da AGE /Diretor Administrativo – Financeiro
Michele Prata
Diretora Operacional

Adriana Gonçalves
Conselheira Fiscal
Thays Caroline Correia Costa
Conselheira Fiscal
Rosa Cleia Pires
Conselheira Fiscal Suplente

Milene Martins Lopes
Conselheira Fiscal
Erika Alves da Silva
Conselheira Fiscal Suplente
Larissa Gonçalves Mesquita
Conselheira Fiscal Suplente



O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA
CNPJ: 17.766.906/0001-14
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestadogo@gmail.com

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – SRP – UASG 989395

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de botijão para gás liquefeito de petróleo - GLP capacidade 13 kg e recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, no dia 01/10/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.gov.br.

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO
Aviso de Suspensão do Pregão Presencial Nº 036/2021

A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 036/2021, que seria realizado no dia 28 de setembro de 2021, às 14h00min, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO, está temporariamente SUSPENSO. Mais informações site: www.colinasdosul.gov.br ou (62) 3486-1117.

Colinas do Sul/GO, 20 de setembro de 2021.

NAIARA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE INSCRITOS PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – Estado de Goiás, em atendimento ao Art 10º da Lei 12.232/2010 torna público que fará realizar no dia 04 de outubro de 2021, às 09h00min na Câmara Municipal de Caldas Novas, situada na Avenida Tiradentes sn, Itanhangá - Caldas Novas - GO, a sessão para a formalização da subcomissão técnica para avaliar as propostas técnicas da concorrência nº 001/2021, sendo composto por: a) interessado sem vínculos com a Câmara Municipal de Caldas Novas: 1) Marlus Alberto Carneiro Alves b) interessados com vínculo com a Câmara Municipal de Caldas Novas: 1) Doris Gonçalves de Andrade 2) Ludmilla Brenda da Silva. Os nomes acima, nos termos do § 5º do art. 10 de Lei 12.232/2010 mediante fundamentos jurídicos plausíveis, poderão ser impugnados por qualquer interessado até 48 horas antes da realização da sessão. Fica a Comissão Permanente de Licitação responsável pela realização da formalização da referida subcomissão, tendo em vista a inviabilidade de sorteio, pela existência de apenas 03 (três) interessados. Caldas Novas, 17 de setembro de 2021. Vinicius Henrique Costa. Presidente da Comissão de Licitação. Câmara Municipal de Caldas Novas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Padre Bernardo
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
Avenida Presidente JK, n.º 02, quadra 06, lote 19, centro, Padre Bernardo-GO CEP. 73700-000- Fone 611 3633-2377 Email – cartorio1@padrebernardo@gmail.com
Elhoáia Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (USUCAIÃO EXTRAJUDICIAL)

Elhoáia Nunes Ferreira, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Padre Bernardo/GO, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento, foi protocolado o requerimento pelo qual LAIS XAVIER DE LIRA SILVA, brasileira, filha de Pedro Paes de Lyra e Maria Madalena Xavier de Lira, nascida aos 31.07.1948, natural do Estado de Pernambuco - PE, maior e capaz, viúva, enfermeira aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - registro nº 00863674280 - órgão expedidor: DNT/DENTRAN/DF, na qual consta a C/IRG nº 065380676 - SSP/RJ e CPF/MF nº 337.835.607-30, residente e domiciliada no SQSW 101, Bloco I, apartamento 31, Brasília - DF, endereço profissional: não possui, e-mail pessoal e profissional: não possui, telefone: (61) 3697-1029; procedimento para Usucapião Extrajudicial do seguinte imóvel urbano: "Chácara nº 06 (seis) da quadra 10 (dez), Setor Vale das Macieiras Gleba "C", neste Município de Padre Bernardo - GO", que a requerente possui como sua, há mais de 22 (vinte e dois) anos, sem oposição ininterrupta, inserindo na hipótese de usucapião extraordinária, nos termos do artigo 1.238, do Código Civil, devidamente registrada sob a matrícula 3.457, tendo como titular registral do imóvel usucupante: Winners Vendas e Promoções LTDA, com os seguintes limites e confrontações: "Frente para Via Pública com 35,00 metros e chanfro com 34,00 metros; fundo para a chácara nº 05 com 50,00 metros; lado direito para a chácara nº. 07 com 116,78 metros; lado esquerdo para a Via Pública com 119,78 metros, perfazendo uma área total de 6.295,00 m²." Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com razões de sua discórdância em 15 (quinze dias) a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, como o competente registro conforme determina a Lei. Padre Bernardo/GO, 17 de setembro de 2021. (a.) Elhoáia Nunes Ferreira. Oficiala Respondente.

ZAP COMERCIO DE AUTOPEÇAS EIRELI, CNPJ/CPF nº 13.715.039/0001 - 37, torna público que está requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Consolação, Número 3183, Quadra 01, Lote 04, Setor Vila Adelia, CEP: 74.323 - 046, Goiânia - GO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás - Comarca de Alexânia
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Kênia Garcia Bento Torquato - Oficial Interina
Rua 17, Qd 48, Lt 13 Sl 01, Centro - Alexânia/GO - Fone: (62) 3336-3138 / 3336-5158
e-mail: registrodemoveisalexania@gmail.com

Edital
Incorporação Imobiliária – Condomínio Vale das Palmeiras

A Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Alexânia-GO, nos termos do Art. 19, da Lei Federal 6.766/79, bem como Art. 32, §3º, da Lei Federal 4.591/64 e Lei Municipal 18.B/2016, da Comarca de Alexânia-GO, publica: **VFX CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à C1, Lote 1/12, Sala 1010, Edifício Taguatinga Trade Center, inscrita no CNPJ nº 16.685.978/0001-74, neste ato representada por seu representante legal, **DOUGLAS ALVES DOS SANTOS**, requereu ao Registro de Imóveis desta Circunscrição de Alexânia-GO o registro da Incorporação Imobiliária visando o compromisso e a efetivação de frações ideais do terreno objetivando a vinculação de tais frações a unidades autônomas em edificações a serem construídas ou em construção sob o regime condominial, ou que meramente aceite propostas para efetivação de tais transações (art.29 da Lei Federal 4.591/64), com a futura Instituição do "CONDÔMÍNIO VALE DAS PALMEIRAS", composto 97 (noventa e sete) lotes, todos residenciais, numerados em subdivisões das quadras, a saber: **Qd. 01, Lotes 01 a 32; Qd.02, Lotes 01 a 47; Qd.03; Lotes 01 a 18**, perfazendo o total de área privativa de **100.170,78m²**, área total de uso comum de **31.719,34m²**, totalizando o empreendimento em **131.890,12m²**, no imóvel denominado "Fazenda Raizama", neste Município, matriculado sob nº 19.472, deste CR, nos termos da Lei 4.591/64 c/c 6.766/79. Lei Municipal nº 18-B/2016 e demais legislações atinentes à espécie, autorizado pelo **DECRETO nº 113 de 02 de Agosto de 2021**, que dispõe acerca de Condomínio Urbanístico de Unidades com Gestão Autônoma. O Empreendimento está localizado na Zona Especial de Interesses Turísticos e Ambientais (ZEITA) do Município de Alexânia-GO. A documentação encontra-se à disposição e disponibilizada aos interessados na sede do Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia-GO, na Rua 17, Qd.48, Lote 13, Sala 07, Térreo, Centro, Alexânia - GO, 16/09/2021. Kênia Garcia Bento Torquato – Oficial Interina.

CONDÔMÍNIO VALE DAS PALMEIRAS

Quilômetros urbanísticos de unidades com gestão autônoma - Condomínio, Lei complementar nº 18-B/2016

Domicílio: 0202020001 - S/N, S/N, PALMEIRAS, Condomínio, 2021, Área total: 131.890,12 m², Número de lotes: 97

Área total do prédio: 131.890,12 m², Área total parcelada: 131.890,12 m², Número de quadras: 03, Número de lotes: 97, Loteado em: 16/09/2021

Área mínima dos lotes: 1.000,00m²

Reserva Legal condominial - 20,00% do terreno, representada por frações ideais em 100% do terreno, conforme escritura no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Alexânia - GO, sob a Matrícula nº 19.472, datada em 02/08/2021.

PLANO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - CONDOMÍNIO VALE DAS PALMEIRAS

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 30 de setembro de 2021, às 14h30min. 2º LEILÃO: 13 de outubro de 2021, às 14h30min. - (horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 29/11/2013, cujos fiduciários são ALBERTO JUSTO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 017.342.761-85, e sua esposa LUCIVIANA ROSA DE ARAÚJO JUSTO, CPF nº 024.893.111-53, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 365.684,81 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil Sessentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Casa Residencial nº 03, do Residencial Jacyeli II, com área total de 159,75m², sendo 96,03m² de área construída correspondendo-lhe a fração ideal 22,19%, do lote de terras nº 23, da quadra 03, situado na Rua Baldeck, no Jardim Pampulha, Goiânia/GO, melhor descrito na matrícula nº 251.537 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Pendência sobre o bem: Consta conforme Av. 05 o resultado negativo dos leilões realizados em 2018, que foram cancelados por determinação judicial, nos autos da ação de consignação em pagamento, proc. nº 5455291-20.2018.8.09.005. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 271.971,87 (Duzentos e Setenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas de início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br por informações pelo tel. 11-3550-4066 (11689_AL_1479-10).

1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET

GOSPELHO.COM.BR

CARTÓRIO AIA

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RCPJ E RCPN
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás – Comarca de São Miguel do Araguaia
Arte Inácio de Almeida – Oficial Titular
Maria Aparecida Alves Nunes – Escrivente Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ARLEI INÁCIO DE ALMEIDA, OFICIAL TITULAR do Cartório de Registro de Imóveis, RTD, RCPJ e RCPN da Comarca de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, na forma da Lei nº 9.514/97 etc. FAZ publicar para ciência de IRIS APARECIDA DE CARMO ABREU DE SOUZA, emitente do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, nº 830596-P firmado em 13/05/2011, que segundo as atribuições a mim conferidas pelo artigo 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97, e arts. 991 e 997 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, bem como pelo credor do contrato de financiamento imobiliário, BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, incorporador de HSBG Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, este último credor inicial, garantido por Alienação Fiduciária, do imóvel matriculado sob o nº 13.743, nesta Serventia, e registrada sob o nº 09, Qd. 21, Setor Oeste, com área de 450,00 m², de frente para a Rua 04, neste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade do emitente, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, devidamente protocolada sob o nº 13.702, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do corrente ano de 2021. Informo ainda, que os valores destes encargos estão com parcelas vencidas, sujeito aos juros convencionais, às penalidades e aos demais encargos contratuais aos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, das despesas de cobrança (onorários advocatícios e custos cartoriais), bem como a projeção da dívida, em valores atualizados, para purgação da mora. Salientamos que a mutua acima qualificada poderá efetuar a purga da mora na sede do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, localizado na Rua 07, Qd. 07, Lotes 11 e 12, nº 703, Centro, com o endereço eletrônico: cartorioaia@hotmail.com, fone: (62) 3364-3768, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, processo a INTIMAÇÃO do Sr. A. A. para que, no prazo de 15 dias especificado, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação deste edital. Na oportunidade, fica V. AS., cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, incorporador de HSBG Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, inscrito no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, este último credor inicial, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade dos Deuses", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, nos termos do art. 26 parágrafo 1º da Lei 9.514/97. Por fim, destacamos que fora efetuada tentativa de intimação frustrada, sendo que a presente intimação supra referida fora protocolada sob o nº 13.743, nesta Serventia, e registrada sob o nº 09, Qd. 21, Setor Oeste, em 18/08/2021, desta comarca de São Miguel do Araguaia-GO, e enviado via SEDEX/ARMAO PRÓPRIA no endereço informado pelo credor fiduciário, por intimação Oficial de Registro de Imóveis desta cidade, sob o número 09 do intuito solicitado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás aos 15 (quinze) dias do mês de setembro (09) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

PLACIDIO JOSE GONCALVES 40919951104, CNPJ/CPF nº 43.094.561/0001-00, torna público que está requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, localizado na Avenida Inconfidência, Número 228, Quadra 30, Lote 81, Setor Capuava, CEP: 74.450 - 020, Goiânia - GO.

PLACIDIO JOSE GONCALVES 40919951104, CNPJ/CPF nº 43.094.561/0001-00, torna público que está requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, localizado na Avenida Inconfidência, Número 228, Quadra 30, Lote 81, Setor Capuava, CEP: 74.450 - 020, Goiânia - GO.

ZAP COMERCIO DE AUTOPEÇAS EIRELI, CNPJ/CPF nº 13.715.039/0001 - 37, torna público que está requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Consolação, Número 3183, Quadra 01, Lote 04, Setor Vila Adelia, CEP: 74.323 - 046, Goiânia - GO.

EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE EXPLORAÇÃO MINERAL – E.M.E.M.
CNPJ: 00.258.657/0001-53 - NIRE: 5230000566-3

ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 31/08/2021

As 10:00 (Dez horas) do dia 31 de Agosto de 2021 (31/08/2021), na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, localizada na Av. Orcaolino Santos, nº 283, Centro, Caldas Novas - GO, CEP: 75.680-013, em atendimento ao edital de convocação emitido em 31 de Agosto de 2021 (31/08/2021), publicado no placar da Prefeitura Municipal, na mesma data, realizou-se a **Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Pública Municipal de Exploração Mineral - E.M.E.M., a Sra. Bruna Karen Duarte**, servidora pública municipal, portadora da RG nº 5390967 SPTCII-GO e do CPF nº 005.327.751-12, comunicou aos presentes que ali se encontrava na situação de representante legal do acionista controladora, o município de Caldas Novas, representando 100% (Cem por cento) do capital votante da empresa, **representação pautada pelo Decreto nº 1598/2021, do Prefeito Municipal de Caldas Novas - GO, o Sr. Kleber Luiz Marra**, que por meio deste "decreto" designou a **Sra. Bruna Karen Duarte, como Diretora Presidente e Gestora da Empresa Pública Municipal de Exploração Mineral - E.M.E.M.**, com efeito, a partir de 02/08/2021. Assim sendo, houve por bem instalar a **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, convocada por edital e instalada nesta data às 10:00h (Dez Horas), pois contava com a presença de **100% (Cem por cento) do capital social com direito a voto**, presidindo os trabalhos da Assembleia, a **Sra. Bruna Karen Duarte**, que nomeou o **Sr. Cléris Felício de Lima** para secretaria-ia na reunião, ato aprovado pela unanimidade dos presentes, ficando então constituída a mesa. Afim de dar cumprimento ao edital, seguem os seguintes assuntos da pauta da Assembleia geral Extraordinária (AGE): Primeiro: Eleição e posse da nova diretoria e assuntos afins, Segundo: Eleição do novo Conselho Fiscal, terceiro: Outros assuntos de interesse geral da sociedade.

Passou então ao **Primeiro Assunto da Pauta: Eleição e posse da nova diretoria e assuntos afins:** Deliberou-se à eleição da nova diretoria, tendo sido eleita **Presidente da Sociedade, a Sra. Bruna Karen Duarte**, brasileira, servidora pública municipal, natural de Ipameri-GO, solteira, filha de Adriano José Duarte e de Rosângela Martins Duarte, nascida aos 17/08/1992, residente e domiciliada na Rua 93, QD 55, LT 25, S/N, Bairro Estância Itaguaí, Caldas Novas - GO, CEP: 75.682-160, portadora da RG nº 5390967 SPTCII-GO e do CPF nº 005.327.751-12, com prazo de mandato de 31/08/2021 até 31/08/2023, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. Cléris Felício de Lima**, brasileiro, natural de Morrinhos - GO, nascido aos 11/06/1978, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público municipal, filho de Jaime Felício de Lima e de Joana Aparecida de Lima Gonçalves, residente e domiciliado na Rua Maria de Godoy, S/N, Qd 19, Lt 5-6, Casa 07, Parque Real, Caldas Novas - GO, CEP: 75.689-135, portador da RG nº 3693352 DGPC-GO e do CPF nº 860.816.671-20, prazo de mandato de 31/08/2021 até 31/08/2023 e para o cargo de **Diretor Operacional o Sr. Reidner Parreira Inocencio**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, natural de Caldas Novas - GO, filho de Jose Parreira Filho e de Ivane Jose Inocencio, nascido aos 27/07/1993, residente e domiciliado na Rua Doutor Emilio Fleury, QD 26, LT 11 A, S/N, Parque Real, Caldas Novas - GO, CEP: 75.689-168, portador da RG nº 5633492 SSP-GO e do CPF nº 041.040.521-32, prazo de mandato de 31/08/2021 até 31/08/2023, os quais passarão a dirigir a sociedade de acordo com os preceitos estatutários e sem a percepção de remuneração, uma vez que já são alocados na Prefeitura Municipal de Caldas Novas e percebem remuneração pelos cargos que exercem na Prefeitura. Os administradores e diretores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, do CC/2002).

No Segundo assunto da Pauta: Eleição do novo Conselho Fiscal: Ocorreu à eleição do novo conselho fiscal, propôs à senhora presidente pelos nomes a seguir, com funções não permanentes: **EFETIVOS: Helen Cristina Vieira Campos**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, natural de Catalão - GO, nascida aos 04/08/1982, filha de Euripedes Vieira Campos e de Edmar da Silva Santos, residente e domiciliada na Rua CL-17, Qd 14, Lt 15, S/N, Caminho do Lago, Caldas Novas - GO, CEP: 75.689-710, portadora da RG nº 6041813509 CRC-GO e do CPF nº 924.355.211-20; **Edimar Guerra Filho**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, natural de Caldas Novas - GO, nascido aos 10/12/1996, filho de Edimar Guerra e de Luciene Augusta Guimarães, residente e domiciliado na Av. Ildio Lopes de Moraes, QD 18, LT 3-B, S/N, Jardim Serrano, Caldas Novas - GO, Cep: 75.680-543, portador da RG nº 5888699 SSP/GO e do CPF nº 038.216.491-19 e a **Sra. Janaina Maria da Silva**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, filha de Manoel Soares da Silva e de Maria da Paz da Silva, natural de Suzano - SP, nascida aos 22/03/1983, residente e domiciliada na Rua 44, Qd 64, Lt 20, Estancia Itaguaí II, Caldas Novas - GO, Cep: 75.682-070, portadora da RG nº MG12992614 SSP-MG e do CPF nº 015.066.076-67; **SUPLENTES: Sra. Cibele Silva Guimarães Abreu**, brasileira, casada sob o regime parcial de comunhão de bens, servidora pública municipal, nascida aos 08/10/1999, natural de Caldas Novas - GO, filha de Edgar Lucas da Silva e de Rosimeire Guimarães Silva, residente e domiciliada na Rua 03, S/nº, Qd 07, Lt 29, Setor Universitário, Caldas Novas - GO, Cep: 75.684-185, portadora da RG nº 6459163 2ª VIA SSP-GO e do CPF nº 066.495.671-83; **Sra. Alessandra Pereira Marques**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, natural de São Paulo - SP, nascida aos 17/06/1985, filha de Jose Carlos Marques e de Sidalva Alves Pereira, residente e domiciliada na Rua 19, Qd. 17, Lt. 13, S/N, Turista II, Caldas Novas - GO, Cep: 75.696-145, portadora da RG nº 41740450 SSP-SP e do CPF nº 347.356.918-63 e o **Sr. Luiz Henrique Antunes Almeida**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, nascido aos 12/07/1987, natural de São Paulo - SP, filho de Luiz Henrique Gomes Almeida e de Zilma Antunes de Oliveira, portadora da RG nº 4497918 DGPC-GO e do CPF nº 024.916.201-62, residente e domiciliado na Rua 19, Qd 14, Lt 06, S/Nº, Jardim Jussara, Caldas Novas - GO, Cep: 75.682-184, todos os nomes aprovados por unanimidade, e todos os membros do conselho fiscal com prazo de mandato de 31/08/2021 a 31/08/2023 e sem percepção de remuneração.

No Terceiro assunto da Pauta: Outros assuntos de interesse geral da sociedade: A Senhora Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não tendo outro assunto a ser tratado, suspendeu-se a sessão por trinta minutos para lavratura da presente ata, que vai por mim assinada **Cléris Felício de Lima**. Estiveram presentes nesta Assembleia Geral Ordinária (AGO), além do Representante Legal do Acionista Controlador e Presidente da Empresa, a **Sra. Bruna Karen Duarte**, os Diretores eleitos: o **Sr. Cléris Felício de Lima** e o **Sr. Reidner Parreira Inocencio**, os membros do Conselho fiscal efetivos eleitos: **Sras. Helen Cristina Vieira Campos, Edimar Guerra Filho, Janaina Maria da Silva** e os membros do Conselho Fiscal Suplente eleitos: **Sras. Cibele Silva Guimarães Abreu, Alessandra Pereira Marques e Luiz Henrique Antunes Almeida**. Estando finalizada a ata, foi reaberta a sessão, tendo esta, sido lida e aprovada na integridade de seus termos, pela unanimidade dos acionistas presentes e diretores que a assinam, declarando o encerramento da sessão às 11:15 (Onze Horas e Quinze Minutos). Declaramos por fim que esta ata é cópia fiel da original eletronicamente impressa, que será afixada em livro próprio da Empresa Pública Municipal de Exploração Mineral - E.M.E.M.

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!

Leia e anuncie!

Bruna Karen Duarte
Presidente da AGE
Presidente
Cléris Felício de Lima
Secretário da AGE /Diretor Administrativo – Financeiro
Reidner Parreira Inocencio
Diretor Operacional

Helen Cristina Vieira Campos
Conselheira Fiscal
Janaina Maria da Silva
Conselheira Fiscal
Alessandra Pereira Marques
Conselheira Fiscal Suplente

Edimar Guerra Filho
Conselheiro Fiscal
Cibele Silva Guimarães Abreu
Conselheira Fiscal Suplente
Luiz Henrique Antunes Almeida
Conselheiro Fiscal Suplente

Caldas Novas - GO, 31/08/2021.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEFA REGINA CIRILO CANDIDO, CPF: 048.735.681-02. Requerimento nº 52203

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSEFA REGINA CIRILO CANDIDO, CPF: 048.735.681-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19, QUADRA 27, RUA 33, OCIDENTAL PARK, APARTAMENTO Nº 203, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DAS ESMERALDAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883080, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19, QUADRA 27, RUA 33, OCIDENTAL PARK, APARTAMENTO Nº 203, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DAS ESMERALDAS, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883080 RUA 34, QUADRA 32, LOTE 11, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883080, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 30.574 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.616,42 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULLIANA DA SILVA AZEVEDO, CPF: 705.316.581-71. Requerimento nº 52220

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULLIANA DA SILVA AZEVEDO, CPF: 705.316.581-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 204, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOURA, LOTE 10, QUADRA 07, RUA 16, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885155, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 204, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOURA, LOTE 10, QUADRA 07, RUA 16, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885155, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 23.764 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.216,58 (três mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO NORONHA DE SOUZA BORGES, CPF: 067.524.133-20. Requerimento nº 52229

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNO NORONHA DE SOUZA BORGES, CPF: 067.524.133-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 02, QUADRA 06, LOTE 34, AP 202, PARQUE NOVA FRIBURGO - A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887021, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 02, QUADRA 06, LOTE 34, AP 202, PARQUE NOVA FRIBURGO - A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887021, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.094 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.513,13 (três mil quinhentos e treze reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DO AMPARO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 573.827.191-20. Requerimento nº 52569

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DO AMPARO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 573.827.191-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 88, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO, LOTE 06, QUADRA 04, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 88, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO, LOTE 06, QUADRA 04, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10.034 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.767,71 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISAIAS FRANCA ARAGAO, CPF: 048.300.201-13 e WIRNA GUIMARAES DE MELO, CPF: 046.069.921-07. Requerimento nº 52628

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ISAIAS FRANCA ARAGAO, CPF: 048.300.201-13 e WIRNA GUIMARAES DE MELO, CPF: 046.069.921-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 22, QUADRA 05, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 302, BLOCO 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK IBIZA III, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880-000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 22, QUADRA 05, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, APARTAMENTO Nº 302, BLOCO 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK IBIZA III, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880-000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.627 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.848,38 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON DE SOUSA MOURA, CPF: 051.581.473-37. Requerimento nº 52642

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDSON DE SOUSA MOURA, CPF: 051.581.473-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10, QUADRA 39, RUA 2, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 102, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMART IX, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880-000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10, QUADRA 39, RUA 2, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 102, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMART IX, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880-000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.065 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.929,16 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 011.053.501-42. Protocolo: 114.521. Requerimento nº 52644

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 011.053.501-42, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL BOTÂNICO, LOTE 16 DA QUADRA 03, RESIDENCIAL SOL NASCENTE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL BOTÂNICO, LOTE 16 DA QUADRA 03, RESIDENCIAL SOL NASCENTE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.457 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.161,79 (quatro mil cento e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO SOUSA BARROS, CPF: 049.878.093-70 e LUANA ALVES CARREIRO, CPF: 055.457.711-90. Protocolo: 114.720. Requerimento nº 52940

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO SOUSA BARROS, CPF: 049.878.093-70 e LUANA ALVES CARREIRO, CPF: 055.457.711-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A DA QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A DA QUADRA 34, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.335 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.109,37 (três mil cento e nove reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA ODENIR SOARES BARBOSA, CPF: 978.014.453-68. Protocolo: 115.039. Requerimento nº 53699

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA ODENIR SOARES BARBOSA, CPF: 978.014.453-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 74-B, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 74-B, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE QUADRA 201 LOTE 03 APARTAMENTO 103 RECANTO DAS EMAS DF 72610103, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.049 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.785,80 (três mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO MONTEIRO MORAIS, CPF: 060.197.873-03. Protocolo: 115.311. Requerimento nº 54114

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO MONTEIRO MORAIS, CPF: 060.197.873-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO SUPLEN, RESIDENCIAL HERCULES VIII, LOTE 18 DA QUADRA A-15, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL HERCULES VIII, LOTE 18 DA QUADRA A-15, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE Q CORREGDO DO TORTO TRECHO 1, 14, SETOR DE HABILITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE BRASILIA DF 71538100, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.800 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.407,56 (sete mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IZABEL CRISTINA DOS SANTOS AMORIM, CPF: 014.897.591-74. Protocolo: 117.281. Requerimento nº 56006

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IZABEL CRISTINA DOS SANTOS AMORIM, CPF: 014.897.591-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03, QA 26, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03, QA 26, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, QUADRA 04, MR-04, LOTE 32, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.217 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 106.299,00 (cento e seis mil e duzentos e noventa e nove reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja – Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEDA DA CONCEICAO DE SOUSA, CPF: 005.483.121-09. Protocolo: 117.283. Requerimento nº 56008

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEDA DA CONCEICAO DE SOUSA, CPF: 005.483.121-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19-B, CONDOMÍNIO BRISAS DA GAVEA, LOTE 19, QR-60, PARQUE DA GÁVEA, PLANALTINA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19-B, CONDOMÍNIO BRISAS DA GAVEA, LOTE 19, QR-60, PARQUE DA GÁVEA, PLANALTINA GO QUADRA 18, CONJUNTO H, CASA 19, BRASILIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTINA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.314 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 87.970,50 (oitenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja – Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO FREITAS DA SILVA, CPF: 024.662.341-14. Protocolo: 112.130 Requerimento nº 49840

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO FREITAS DA SILVA, CPF: 024.662.341-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05, DA QUADRA 25-A, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05, DA QUADRA 25-A, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 20 LOTE 36, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.832 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.376,04 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES PITOMBEIRA FILHO, CPF: 027.650.071-79. Requerimento nº 49841

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES PITOMBEIRA FILHO, CPF: 027.650.071-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CHÁCARA 04, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, RUA DUQUE DE CAXIAS, APARTAMENTO Nº 101, TORRE 18, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CHÁCARA 04, QUADRA 01, RECREIO MOSSORÓ, RUA DUQUE DE CAXIAS, APARTAMENTO Nº 101, TORRE 18, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460 SETOR S, QUADRA 06, CONJUNTO C, LOTE 24, CASA 02, GAMA, BRASÍLIA-DF, CEP: 72885460, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.837 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.688,79 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, CPF: 000.383.471-99. Requerimento nº 49872

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, CPF: 000.383.471-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 51, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO, LOTE 06, QUADRA 04, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 51, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO, LOTE 06, QUADRA 04, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 QUADRA 14, LOTE 05, CASA 02, VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, CEP: 72870114, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.997 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.227,42 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ITAMAR CARNEIRO GONCALVES, CPF: 063.239.393-98. Requerimento nº 50035

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ITAMAR CARNEIRO GONCALVES, CPF: 063.239.393-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26, QUADRA 40, RUA 4, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 202, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS VI, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887288, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26, QUADRA 40, RUA 4, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 202, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATHENAS VI, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887288 EQ C 3/5 9999 TAGUATINGA C BRASÍLIA DF 72010971 Q C 01 LT 02 AP 102, TAGUATINGA, BRASÍLIA-DF, CEP: 72887288, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.559 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.323,01 (dois mil trezentos e vinte e três reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIENE DE ARAUJO CORDEIRO, CPF: 002.834.201-11. Requerimento nº 50151

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIENE DE ARAUJO CORDEIRO, CPF: 002.834.201-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANANDA S. DANTAS I, PARQUE NAPOLIS B, LOTE 16, QUADRA 77, RUA 36, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANANDA S. DANTAS I, PARQUE NAPOLIS B, LOTE 16, QUADRA 77, RUA 36, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 QUADRA 37, LOTE 09, PARQUE ARAGUARI, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885268, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 4.611 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.126,80 (dez mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAQUIM DUARTE REGO, CPF: 198.612.491-68 e BERAZILDA CARLOS MENDONÇA DUARTE, CPF: 485.889.111-91. Protocolo: 112.552 Requerimento nº 50289

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAQUIM DUARTE REGO, CPF: 198.612.491-68 e BERAZILDA CARLOS MENDONÇA DUARTE, CPF: 485.889.111-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL JOÃO DELMIRO, LOTE 36 DA QUADRA 94 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL JOÃO DELMIRO, LOTE 36 DA QUADRA 94 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 94 CONJUNTO B LOTE 16 CASA 01 SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE 72925239, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.601 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 26.535,80 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



Vamos investir em seu futuro profissional?

- ADMINISTRAÇÃO
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- DIREITO
- ENGENHARIA AMBIENTAL
- PEDAGOGIA



LIGUE AGORA E AGENDE O SEU HORÁRIO
(64) 3453 - 7880 OU (64) 9.9223 - 6399

BUTEÇÃO DO NELÃO

LUZIANIA 98.1 FM

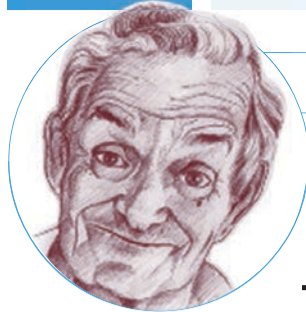
9 3601-4573 LUZIANIAFM.COM.BR

A TARDE É SHOW

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 17H

LUZIANIA 98.1 FM

9 3601-4573 LUZIANIAFM.COM.BR



TEIXEIRA MENDES CONTA

Duas amigas loiras conversam e uma pergunta para a outra:

- O que fica mais perto, a Lua ou Nova Iorque?

- A Lua, é claro! - responde a outra loira.

- Por quê? - pergunta a segunda loira.

- Porque daqui conseguimos ver a Lua, mas não dá pra ver Nova Iorque

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

COCADA DE FORNO COM CALDA DE ABACAXI, SORVETE DE BAUNILHA E COCO QUEIMADO

Quer aproveitar a gastronomia do Itacaré Eco Resort sem sair de sua casa? Aprenda a preparar a deliciosa "Cocada de forno com calda de abacaxi, sorvete de baunilha e coco queimado" presente no cardápio do resort.

Concebida por Jandres Moraes, novo Chef do Resort, a receita é uma deliciosa sugestão de sobremesa em dias mais quentes. Confira a seguir o passo a passo.

INGREDIENTES PARA A COCADA
22 gemas de ovo
600g de leite condensado
4 cocos médios
550g de manteiga para untar

MODO DE PREPARO
Rale a metade de 1 coco com a parte escura, dourar no forno e reservar para decoração
Rale a metade dos cocos totalmente descascados
Bata na batedeira as



gemas por 7 minutos, junte o leite condensado e volte a bater por mais 3 minutos
Acrescente o coco ralado e misture com uma colher
Unte uma forma de 40x30x5 com manteiga
Asse a 110° por 1h30
Rendimento: 15 porções

PARA A CALDA DE ABACAXI
500g de abacaxi

300g de açúcar
500ml de água
1 limão

MODO DE PREPARO
Descasque e corte o abacaxi em cubos pequenos (Brunoise)
Caramelize o açúcar, junte o abacaxi, o suco de limão e a água.
Deixe reduzir.

PARA O SORVETE DE BAUNILHA
1 litro de creme de leite

fresco
300g de açúcar
30ml de baunilha
50g de glicose
5g de emulsificante
20g de liga neutra

MODO DE PREPARO
Bata todos os ingredientes no liquidificador
Leve ao refrigerador por 2 horas
Bata na batedeira e volte ao refrigerador até endurecer

SALADA DE FRANGO COM UVA MIMO GREEN DREAMS

Setembro é o mês da estação mais charmosa do ano: a primavera. Os dias ficam mais quentes, floridos e repletos de cores. Durante essa época do ano, pratos leves e refrescantes são sempre bem-vindos. Para surpreender a família em casa, a Mimo, que são as uvas especiais da Agrivale, trouxe uma sugestão de receita bastante nutritiva e refrescante: a Salada de Frango com Uva Mimo Green Dreams.

O prato fica pronto em apenas 20 minutos, sendo perfeito para a correria do dia a dia, e pode ser servido como entrada para o almoço ou jantar. Presentes na receita, as Uvas Mimo Green Dreams são sem sementes, doces e tem como grande diferencial sua crocância marcante,



que fazem toda diferença no resultado.
Confira abaixo o modo de preparo da receita. Bom apetite!

INGREDIENTES
3 xícaras de chá de frango cozido, cortados em pedaços pequenos

1 xícara de chá de Uva Mimo Green Dreams
1 xícara de chá de maionese
1/2 colher de chá de casca de limão ralada
Folha verde a gosto de alface para decorar

MODO DE PREPARO

Numa saladeira misture o frango e as Uvas Mimo Green Dreams
Acrescente a maionese e a casca de limão ralada.
Forre uma travessa com as folhas de alface.
No centro, coloque a salada de frango. Sirva em seguida.

resumo de novelas

Malhação "Sonhos"

■ Pedro se declara e convence Karina a beijá-lo. Wallace pede para fazer parte da academia de Lobão e Nat avisa a Heideguer. Karina percebe a armação de Pedro e vai embora furiosa. João conta para Karina sobre a gravidez de Dandara. Marcelo apoia Pedro.

Karina chora ao observar Gael com Dandara e Bianca. Gael implora para Karina ficar com ele. Heideguer consegue fazer com que Lobão aceite Wallace sem machucar o menino. Gael pergunta a Heideguer como pode impedir Karina de disputar o Warriors.

Nos Tempo do Imperador

■ Germana e Licurgo sofrem um acidente. Leopoldina provoca Luísa. Tônico e Borges selam uma parceria. Samuel decide se tornar engenheiro, e Pedro afirma que o ajudará. Guebo reprova a decisão de Samuel de abandonar a música. Lupita seduz Batista em troca de dinheiro e faz

um acordo com Borges. Luísa comenta com Pedro sobre sua desconfiança com Leopoldina. Passam-se alguns anos. Samuel defende sua tese na engenharia. Quinzinho recebe uma carta de Vitória. Eudoro afirma que Dolores se casará com Tônico. Pilar chega ao Brasil.

Pega Pega

■ Eric questiona Athaide sobre suas lembranças do acidente de Mirella. Malagueta sente ciúmes de Maria Pia ao encontrá-la com Lourenço. Sergio avisa a Sandra Helena que o juiz decidirá sobre a herança. Maria Pia teme que Malagueta destrua Eric.

Sabine diz a Dilson que investirá em um negócio para ele. Orestes informa a Eric e Domênico que Dona Marieta nunca deu presentes caros para Sandra Helena. Domênico conta para Antônia que Sandra Helena é suspeita do roubo do Carioca Palace.

Gênesis

■ Sheshi tem uma triste despedida. José recebe uma proposta de Potifar, enquanto o faraó pressiona o eunuco. Judá encontra Muriel. Kamesha tenta se explicar para o faraó. Uma festa agita o palácio. José é surpreendido

por Asenate. Sheshi sofre com a atitude de Kamesha. Muriel e Judá se aproximam ainda mais. Neferiades se surpreende com as palavras de José e tem um sonho com ele. Shereder e Atarum executam suas tarefas no palácio.

Império

■ Maria Marta se desespera com a revelação de João Lucas. Cristina vai ao apartamento de Maria Isis. Maria Marta desabafa com João Lucas sobre a possibilidade de José Alfredo estar vivo. Cristina conta a José Alfredo que Maria Marta quer se encontrar com ele. José Alfredo revela a Cristina que Maurílio não é filho de Sebastião Ferreira e que precisa descobrir quem está

por trás do plano de Maurílio. João Lucas vai atrás de Maria Isis para descobrir o paradeiro do pai. Téo Pereira propõe que Lorraine vá à casa do Silviano. Reginaldo e Jurema procuram pistas na casa de Cora, que chega e os encontra em seu quarto. Jurema negocia com Cora. Juju anuncia as três finalistas do concurso. João Lucas coloca Maria Isis contra a parede.

De segunda
a segunda
o melhor local
para seu
anúncio